



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 1661/13

Protocolo:	<u>782/13</u>		
Data:	<u>10/04/13</u>	Hora:	<u>08:36</u>
Ofício:	<u>900</u>		
Aprovado na	<u>9</u>	SO, realizada	
em 09.04.13		adendo	
<u>VALÉRIA BENTO</u>		Presidente	
<u>VICENTE</u>		Vice-Presidente	
no exercício da Presidência da Câmara			

Assunto: Conste no calendário anual / municipal dia nacional de combate e prevenção à hipertensão arterial. – “dia 26 de abril”

Ref: 019/13

Bertioga, 09 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que conste no calendário anual / municipal o dia nacional de combate e prevenção à hipertensão arterial – dia 26 de abril.

Objetivos - divulgar mensagens para alertar e aumentar a conscientização da população, profissionais da saúde e professores, sobre os riscos e complicações da H.A. (hipertensão Arterial) e das formas de prevenção e combate.

-Alertar que a Hipertensão Arterial por não ter sintomas, é considerada uma inimiga silenciosa. Quanto mais cedo for detectada, maiores são as chances de ser tratada e de se evitarem as complicações.

-Conscientizar professores sobre o fato de a prevenção ser iniciada muito cedo, utilizando-se o espaço escolar neste processo.

-Promover ações de estímulo a hábitos saudáveis de vida, como por exemplo no “programa saúde na escola”.

Antes de tudo, o que é Hipertensão Arterial?

Hipertensão Arterial ou Pressão Alta ocorre quando a pressão que o sangue exerce nas paredes das artérias para se movimentar é muito forte, ficando acima dos valores considerados normais.

De uma forma geral, é consideradas hipertensa a pessoa que possui pressão arterial maior ou igual a 14 por 9.

Caso não tratada, pode ocasionar derrames cerebrais, doença do coração como infarto, insuficiência cardíaca, angina, insuficiência renal, paralisação dos rins, alterações na visão que podem levar a cegueira.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O cuidado deve ser redobrado em especial para pessoas:

- Com excesso de peso;
- Que não tem alimentação saudável;
- Ingerem muito sal;
- Não praticam exercícios físicos;
- Diabéticos;
- Tem familiares hipertensos.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth Dotti Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ ELIJUANU IRM
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador